



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

259

INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2023

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja analisada pela Presidência da Câmara e encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Criação de um programa permanente de apoio à saúde mental dos servidores públicos do Município de Nanuque.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomenda-se ao Poder Executivo a criação de um programa permanente de apoio à saúde mental dos servidores públicos do Município de Nanuque, com o objetivo de promover ações de prevenção, conscientização, acompanhamento e tratamento da saúde.

A saúde mental dos servidores públicos é um fator essencial para o bom funcionamento da administração e para a qualidade dos serviços prestados à população. A medida visa proteger o bem-estar dos servidores, reduzindo os riscos de transtornos relacionados ao trabalho e incentivando um ambiente laboral saudável e produtivo.

Entre as ações do programa, seriam incluídas:

1. Implementação de medidas para redução de estresse no ambiente de trabalho, incluindo avaliação periódica dos fatores de risco psicossocial;
3. Disponibilização de programas de suporte psicológico e psiquiátrico;
4. Criação de um canal de comunicação confidencial para denúncia de situações de assédio moral, abuso ou negligência que possam afetar a saúde mental dos servidores;
5. Garantia de que afastamentos médicos relacionados a transtornos mentais sejam tratados de forma que não ocasionem descontos em quaisquer gratificações percebidas pelo servidor.
6. Incentivo a prática de atividade física por meio de convênios com instituições públicas e privadas que desenvolvam atividades relacionadas, tais como academias, clubes e espaços de saúde e bem-estar, como uma forma de prevenir afastamentos ao trabalho.

Gabinete do Vereador, em 20 de novembro de 2023.

**Lot Ignácio de Souza Junior** (*Solidariedade*)  
Vereador-autor